



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Idalicio Mendes de Lima. Idalicio Mendes de Lima (24/12/1943 – 21/06/2022), o Baiano, como era conhecido, foi um dos pioneiros a lutar pela terra no Assentamento Pirituba. Nascido em São João do Sul-BR, viveu sua infância na zona cacauzeira até seus 18 anos de idade. Quando saiu para conhecer novos lugares e outros trabalhos. Após 5 anos retornou para cidade natal, onde se casou e construiu uma família, ali morou por mais alguns anos, até vir para o estado de São Paulo, no qual trabalhou até conquistar sua terra. Em 13 de maio de 1983 Idalicio juntamente com outros trabalhadores rurais deram entrada na Fazenda Pirituba, através de mobilização feita pela Pastoral da Família. Por muito tempo moraram em barracas, sem água e energia elétrica, trabalharam em grupo para plantar feijão e arroz. Com o apoio do governador Franco Menieri, conseguiram dar início ao sonho de conquistar seu pedaço de terra para plantar. Durante os 35 anos vivendo no assentamento todos eles eram dedicados ao bem da comunidade, Idalicio esteve sempre disposto a buscar benefícios para o desenvolvimento local. Dentre tantas a conquista da Escola Municipal Terezinha de Moura Rodrigues Gomes foi sua luta pessoal a qual se orgulhava em dizer que com suas próprias mãos a construiu com madeira trazida por ele mesmo do município de Itaberá – SP. Sua última luta foi pela adesão ao programa de ensino integral no ano de 2022, visando a melhoria da qualidade do ensino para as crianças e adolescentes da comunidade, assim deixando seu legado de lutas e conquistas pela educação. “ Nunca sentei num banco de escola mais lutei para que todos daqui pudessem estudar” (Idalicio Mendes de Lima)

PROJETO DE LEI 0084/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dispoe sobre denominação da Rua Idalicio Mendes de Lima localizada na travessa da rua EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Idalicio Mendes de Lima, localizada na travessa da rua da EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de maio de 2023.

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB